# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA DE VEREADORES DE DOM FELICIANO

Rua Vespaziano Correa, 552 – Fone (51) 3677.1185 – Dom Feliciano/RS Comissão de Orçamentos e Finanças

# PARECER PROJETO DE LEI Nº 76/2021

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 650.340,00 (seiscentos e cinquenta mil trezentos e quarenta reais).

### RELATÓRIO

O projeto em análise tem por finalidade obter autorização Legislativa para abertura de crédito suplementar em rubrica orçamentária da Secretaria Municipal de Gestão Pública, Secretaria Municipal de Cidadania, Ação e Desenvolvimento Social e Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural de Urbana.

Servirá de cobertura para o crédito suplementar, o excesso de arrecadação das receitas que estão devidamente descritas no artigo segundo do projeto.

O Projeto de Lei tramita em Regime de Urgência conforme solicitado na Justificativa pelo Executivo Municipal.

Dessa forma, a Comissão de Orçamento e Finanças exara o seguinte parecer:

### PARECER

O projeto é constitucional, revestindo-se das formalidades exigidas pela Lei Orgânica do Município.

Quanto a sua origem, verifica-se que o Projeto de Lei em análise não possui vícios formais ou materiais que impeçam sua apreciação.

### CONCLUSÃO

A presente Comissão manifesta-se favoravelmente à inclusão do Projeto de Lei Nº 76/2021, de 04 de Novembro de 2021, na ordem do Dia, para deliberação do Douto Plenário.

Dom Feliciano/RS, 08 de Novembro de 2021.

Ver. Marco Aurélio Tyska

Presidente

Ver. Celso Roberto Jeske

Secretário

IVD S-Lives I da Sulta Ver. Ivo Sidinei Lacerda da Silva

1º Membro